RESOLUÇÃO T.C. Nº 11/99

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86,

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 28 de julho de 1999.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Deputado GILBERTO MARQUES PAULO.

Conselheiro FERNANDO JOSÉ DE MELO CORREIA – Presidente

RESOLUÇÃO T.C. Nº 12/99

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 02/86,

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 28 de julho de 1999.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao professor FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES DA SILVA.

Conselheiro FERNANDO JOSÉ DE MELO CORREIA – Presidente

RESOLUÇÃO T.C. Nº 13/99

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC N° 2/86, Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 28 de julho de 1999.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Auditor das Contas Públicas ULYSSES LINS DE ALBUQUERQUE NETO.

Conselheiro FERNANDO JOSÉ DE MELO CORREIA – Presidente